



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 109/2023

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA SANDRA NEIDI KELLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **SANDRA NEIDI KELLER**, TÉCNICA SAÚDE BUCAL, efetiva desde 07/02/2014, Matrícula nº. 733, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo elevada do NÍVEL 03 CLASSE B para o **NÍVEL 04 CLASSE B**, direito adquirido em fevereiro/2023.

Art. 2º A referida elevação de nível da servidora está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/02/2023 a 17/03/2023.